



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3862-2777

RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 1879/2022

Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Superávit Financeiro

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal nº2028, de 17 de Dezembro de 2021

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$673.520,00 (seiscentos e setenta e tres mil e quinhentos e vinte reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.002.10.305.0213.3059.44905200 - Ficha: 957 - Fonte: 255	48.400,00
02.006.006.12.361.0403.2047.33903000 - Ficha: 990 - Fonte: 200	75.500,00
02.004.001.04.122.0052.2026.33903900 - Ficha: 991 - Fonte: 200	1.000,00
02.010.001.26.782.0710.2168.33903000 - Ficha: 993 - Fonte: 200	48.900,00
02.010.001.15.452.0507.2163.33903000 - Ficha: 994 - Fonte: 200	1.100,00
02.010.001.15.122.0052.2155.33903000 - Ficha: 995 - Fonte: 200	65.000,00
02.010.001.15.451.0501.2157.33903000 - Ficha: 996 - Fonte: 200	2.700,00
02.010.001.15.451.0501.2157.33903000 - Ficha: 996 - Fonte: 200	3.000,00
02.010.001.15.451.0501.2157.33903000 - Ficha: 996 - Fonte: 200	5.000,00
02.010.001.15.451.0501.2157.33903000 - Ficha: 996 - Fonte: 200	5.000,00
02.010.001.26.782.0710.2168.33903900 - Ficha: 997 - Fonte: 200	24.500,00
02.006.001.27.812.0721.2082.33903000 - Ficha: 998 - Fonte: 200	1.720,00
02.010.001.15.451.0501.2157.33903900 - Ficha: 1000 - Fonte: 200	105.400,00
02.009.001.20.606.0645.5016.33504200 - Ficha: 1004 - Fonte: 200	40.000,00
02.006.006.12.361.0403.2055.33903900 - Ficha: 1005 - Fonte: 245	21.300,00
02.010.001.15.452.0504.2158.33903900 - Ficha: 1006 - Fonte: 200	103.000,00
02.010.001.15.452.0506.2162.33903900 - Ficha: 1007 - Fonte: 200	10.000,00
02.004.001.04.122.0052.2020.33903900 - Ficha: 1008 - Fonte: 200	40.000,00
02.010.001.15.122.0052.2155.33903900 - Ficha: 1029 - Fonte: 200	2.000,00
02.006.006.12.361.0403.2056.31901100 - Ficha: 1048 - Fonte: 219	70.000,00
TOTAL	673.520,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 01 de Outubro de 2022

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal